



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

**TERMO ADITIVO Nº 05/2020
AO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 041/SMS-1/2008**

PROCESSO Nº 6018.2017/0002542-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: **VERIPARK ESTACIONAMENTO E PARTICIPAÇÃO LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóveis localizados no Bom Retiro, para instalação da sede do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU-192 e Laboratório Diagnose da Região Oeste.

OBJETO DO ADITAMENTO:

1. Prorrogação da vigência do contrato, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 18/06/2020.
2. Inclusão do Laboratório Diagnose da Região Oeste.
3. Reajuste definitivo de preço.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.547.012,00 (dois milhões e quinhentos e quarenta e sete mil e doze reais)

NOTAS DE EMENHO: Nº 52.789/2020 valor de R\$ 438.493,18, Nº 52.795/2020 no valor de 14.119,49, Nº 52.798/2020 no valor de R\$ 219.521,92 e Nº 52.803 R\$ 52.803/2020 no valor de R\$ 7.068,61

DOTAÇÃO: 84.10.10.302.3003.2514.3.3.90.39.00.02

Aos 18 dias do mês de junho de 2020, na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, situada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 890/2013 doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, e, do outro lado, a empresa **VERIPARK ESTACIONAMENTO E PARTICIPAÇÃO LTDA. - EPP**, CNPJ sob o nº 05.052.118/0001-87, com sede à Rua Visconde de Taunay, nº 325 – Bom Retiro – São Paulo – SP – CEP 01132-000, neste ato representado pelo Senhor **SÉRGIO ANTÔNIO MARRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.992.001 e C.P.F nº 075.879.138-07, doravante designada apenas **LOCADOR** e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o **TERMO ADITIVO nº 05/2020** ao **CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 041/SMS-1/2008**, consoante despacho autorizatório exarado em doc SEI 029964076, do processo nº 6018.2017/0002542-7 publicado no DOC/SP de 19/06/2020 – pagina 60, conformidade das seguinte cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica consignada, com fundamento no art. 24, X, da Lei Federal 8.666/93, a prorrogação da vigência do CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 041/SMS-1/2008, **por 24 (vinte e quatro) meses**, no período compreendido de 18/06/2020 a 18/06/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica consignada, a inclusão do Laboratório de Diagnose da Região Oeste, que passa a ocupar os 3º e 4º andares do prédio da Sede Administrativa do SAMU-192, localizado na Rua Jaraguá, nº 858 – Bom Retiro.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Informa-se o percentual de 3,22% para fins de cálculo de Reajuste Definitivo ao **TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 041/SMS-1/2008**, aplicado a partir de 29/03/2020, conforme memórias de cálculo constantes no processo eletrônico nº 6018.2017/0002542-7.

3.1.1 O valor mensal reajustado do imóvel onde está instalada a Sede Administrativa do SAMU-192 e o Laboratório de Diagnose da Região Oeste passará a ser de R\$ 70.720,73 (setenta mil, setecentos e vinte reais e setenta e três centavos), conforme Tabela Reajuste Definitivo SEDE (029730742).

3.1.2 O valor mensal reajustado do imóvel onde está instalada a Central de Operações do SAMU-192 passará a ser de R\$ 35.404,77 (trinta e cinco mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e sete centavos), conforme Tabela Reajuste Definitivo CENTRAL (029730780).

CLÁUSULA QUARTA

4.1 O valor total estimado do presente aditamento é de R\$ 2.547.012,00 (dois milhões e quinhentos e quarenta e sete mil e doze reais), sendo:

4.1.1 R\$ 1.697.297,52 (um milhão e seiscentos e noventa e sete mil e duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos) para a SEDE e LABORATÓRIO DIAGNOSE DA REGIÃO OESTE, situado a Rua Jaraguá, nº 848/858, correspondente ao valor mensal de R\$ 70.720,73 (setenta mil, setecentos e vinte reais e setenta e três centavos).

4.1.2. R\$ 849.714,48 (oitocentos e quarenta e nove mil e setecentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos) para a CENTRAL DE OPERAÇÕES, situado a Rua

Jaraguá, Nº 836, correspondente ao valor mensal de R\$ 35.404,77 (trinta e cinco mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e sete centavos).

- 4.2 As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2514.3.3.90.39.00.02, tendo sido emitida as Notas de Empenho nº 52.789/2020 no valor R\$ 438.493,18 (quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e três mil e dezoito centavos), nº 52.795/2020 no valor de R\$ 14.119,49 (catorze mil, cento e dezenove reais e quarenta e nove centavos), nº 52.798/2020 no valor de 219.521,92 (duzentos e dezenove mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos) e nº 52.803/2020 no valor de R\$ 7.068,61 (sete mil, sessenta e oito reais e sessenta e um centavos), para cobrir as despesas do presente exercício.

CLÁUSULA QUINTA

- 5.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 052/2016-SMS.1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

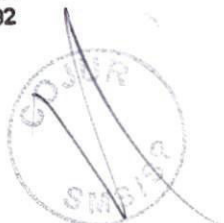

EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE


SÉRGIO ANTÔNIO MARRA
VERIPARK ESTACIONAMENTO E PARTICIPAÇÃO LTDA. – EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS


Edineia F. Oliveira
COREN-SP 429008/AE
RF 721387-5


SUELEN KAZUKO NISHIMUTA
ASSESSOR I
RF: 8778892



Conforme Despacho
(029964076)
23/06/2020

Raquel de Souza Damasceno
RF: 634.697.9
AGPP